

Relatório de Atividades

Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCES

Exercício 2025



Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30 – Bento Ferreira
29050-620 – Vitória – ES

Telefone: 55 (27) 3232-1600
E-mail: crc-es@crc-es.org.br
Site: www.crc-es.org.br

Link para acesso ao Código de Conduta do CRCES:
<https://crc-es.org.br/codigo-de-conduta>

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES

End.: Rua Amélia da Cunha Ornelas – nº30

Bairro: Bento Ferreira – Vitória/ES

CEP.: 29.050-620

Presidente:

Walterleno Maifrede Noronha

Diretoria Executiva:

Jociane Negrini Dal Col

Equipe Técnica:

Comissão de Conduta CRCES

Legislação aplicável

Resolução CFC nº 1.523, de 2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

Resolução CRCES nº425/2021 – Aprova o Regimento Geral das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta no âmbito do CRCES.

Portaria CRCES nº087, de 01 de julho de 2022 – Institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCES.

Portaria CRCES nº 049, de 07 de junho de 2024, que Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta, do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES, alterada pela Portaria CRCES nº 087, de 19 de setembro de 2025.

COMISSÃO:

MEMBROS EFETIVOS:

Renata Mazocco Ribeiro do Nascimento
Ana Carolina da Silva Grilo Santos;
Roberto Luciano Soares Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Debora Cassemiro Franca Armani
Maria Eduarda Storch Magalhães
Tatiane RasseliPezzin

No exercício avaliado, a Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES) manteve atuação contínua e alinhada aos princípios éticos e às diretrizes institucionais. Ao longo do período, foram realizadas cinco reuniões, destinadas ao acompanhamento das ações, alinhamento de entendimentos e deliberação sobre temas relacionados à conduta e integridade no âmbito do Conselho.

No campo do desenvolvimento e da conscientização, a Comissão de Conduta, em parceria com o Setor de Recursos Humanos do CRCES, promoveu 35 horas de capacitações voltadas à disseminação dos princípios éticos, ao fortalecimento da cultura organizacional e à prevenção de condutas incompatíveis com os valores institucionais, além da participação em audiência pública para discussão e aprimoramento da minuta do novo Código de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

Adicionalmente, foram realizadas campanhas de conscientização, com o objetivo de ampliar o conhecimento dos colaboradores sobre normas de conduta, ética profissional e responsabilidades individuais, reforçando o compromisso do CRCES com a integridade, a transparência e o respeito no ambiente institucional.

Capacitações



Curso Aberto

Gestão Pública

Gestão do Comportamento nas Organizações

Gestão de Comportamento nas Organizações

Carga Horária
10

Início
29/04/2025

Término (disponibilidade)
29/05/2025

Nota mínima para aprovação
60

Nota obtida
70

Situação
CERTIFICADO



Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral

Realizado em **Jul de 2025**

Conteudista:
Advocacia-Geral da União - AGU

Carga Horária:
6h

★★★★★ **4.8** (82 avaliações)



Curso Aberto

Saúde

Mindfulness para Redução de Ansiedade no Teletrabalho

Carga Horária
15

Início
29/07/2025

Término (disponibilidade)
28/08/2025

Nota mínima para aprovação
60

Nota obtida
80

Situação
CERTIFICADO

Campanhas realizadas



Dress Code no trabalho:
Saiba como se vestir profissionalmente

Os funcionários e colaboradores devem apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função.
Código de Conduta, art. 5º, XIII

Confira algumas dicas:

- A camisa pode ser substituída por blusa com fecho de boa qualidade. Camicas e afertados ocupam o lugar do blazer.
- Regata é permitida, mas evita-se alfinetes. Decote ideal fica na altura da orelha.
- Jeans escuro e afertado são boas opções. No caso de jeans, atente-se ao comprimento: sugerimos quatro dedos acima do pé.
- Esportes tipo calção, regatas e sandálias mais fechadas são ótimas opções. Ajuste também nos saltos ergonômicos.
- Camisa de manga comprida até uma boa opção. Em dias quentes, os mangas podem ser dobradas.
- Sustentem de 10 a 15 pontos podem substituir o laço.
- A calça de afertado em tecidos substitui blusa tipo e complementa o look. Assim como o jeans escuro.
- Regatas sociais, bonfins, com caderno e regatas, como blusa tipo. Não esqueça mais detalhes também podem funcionar.

O bom senso será sempre seu melhor aliado na hora de escolher o look!



COMISSÃO DE CONDUTA CRCES

Código de Conduta - Art. 5º XII

estabelecer um clima de respeito à hierarquia e aos colegas de trabalho, evitando animosidade e respeitando as ideias e posicionamentos divergentes, sem prejuízo de não ser omissa a qualquer ato irregular



COMISSÃO DE CONDUTA CRCES

Código de Conduta - Art. 5º

XIV - evitar excessos na forma de se expressar



Apuração de Infração à Conduta Ética

Em 2025, foi registrada uma manifestação para apuração de denúncia direcionada à Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES). Após a análise dos fatos apresentados, concluiu-se que não estavam presentes os elementos necessários para a instauração de processo administrativo ético-disciplinar.